



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 22.2024

Itaú de Minas, em 25 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

- Institui o Auxílio Vale Alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itaú de Minas e dá outras providências.

O Projeto de Lei que trata da instituição do Auxílio Vale Alimentação tem como objetivo oferecer aos servidores municipais a opção de administrar o valor correspondente a cesta básica de acordo com suas necessidades familiares. A intervenção do Poder Público na aquisição das cestas básicas oferecidas aos servidores tem se mostrado bastante difícil, quer seja em sua aquisição ou distribuição, mas principalmente nos dissabores que temos tomado conhecimento em relação aos servidores beneficiários.

Deste modo, concluímos que oferecer ao servidor o valor correspondente ao das cestas básicas e dar a ele a oportunidade de utilizar-se dela da melhor forma que convier, será um grande avanço para todos, quer seja, na escolha por outras marcas, quantidades, trocas, etc.

Sabemos que as famílias nos dias de hoje têm uma composição bastante heterogênea, umas numerosas, outras pequenas e, com o repasse do valor os beneficiários terão total liberdade para suas escolhas.

Pode acontecer que este benefício não alcance a finalidade pretendida em sua totalidade, mas, temos visto que hoje a doação das cestas também não tem sido efetiva.

O valor que está sendo proposto tem como parâmetro um acréscimo já para o ano vindouro e todos os anos teremos um reajuste segundo definido no projeto de lei ora encaminhado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Trata-se de uma mudança de posicionamento e, sabemos que teremos algumas resistências, mas acreditamos firmemente que isto trará ao longo do tempo um grande avanço para todos os servidores.

Esperando contar com o apoio desta Egrégia Casa, para análise da matéria ora encaminhada, em regime de urgência especial, valho-me do ensejo para reiterar a todos o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.
Geovan dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.**